



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021

P.A. N.º 005/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 004/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, que tem por objeto a “Execução do Projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa desenvolver oficinas com foco nas artes digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Fomento nº 004/2021 no tocante aos itens 5. Público-alvo; 8. Metas e Etapas; 8.1 Metas; 8.2 Cronograma de Execução; 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica e Anexos I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT); II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros; III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo; IV – Detalhamento da Formação dos Custos Indiretos e V – Detalhamento da Formação do Custo do Investimento, conforme Plano de Trabalho do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 004/2021, parte integrante e indissociável deste ajuste.

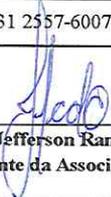
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 19 de setembro de 2022.


DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar		PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 P.ADM. Nº 005/2021/SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC	
1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.					
Endereço			Bairro		
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.040-030	(31) 3352-6884		
1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA					
Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234					
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome			CNPJ		
Associação Move Cultura			11.197.128/0001-03		
Endereço			Bairro		
Rua Monselhor Bicalho, 263			Eldorado		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.310-220	(31) 2557-6007 (31) 98413-6548		
Banco	AG	C.C	E-mail		
Banco do Brasil	2818-5	52.424-7	administrativo@movecultura.org.br		
1.2.1 DIRIGENTE					
Nome do Responsável			C.P.F		
Jefferson Ramos Candido			087.928.766-76		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG-13.068.159	Presidente		2021 a 2025		
Endereço			Bairro		
Rua Brasília, 82			Bairro Caiapós		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Contagem	MG	32.185.552	31 2557-6007 / 31 98296-2776	coordenacao@movecultura.org.br	
 Jefferson Ramos Candido Presidente da Associação Move Cultura					
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.			Início	Fim	Duração
			4/2/2022	4/2/2023	12 meses
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do Projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa desenvolver oficinas com foco nas artes digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					



A ideia do projeto surge a partir de duas experiências educativas, com adolescentes de regiões de vulnerabilidade social da cidade de Contagem e de Ribeirão das Neves, entre os anos de 2014 e 2015.

A primeira experiência foi desenvolvida em parceria com a Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca, onde três oficinas formativas foram ofertadas para alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental. Das oficinas oferecidas os educandos escolheram entre as formações em audiovisual, fotografia e oficina de DJs. Ao todo o projeto atendeu diretamente 60 adolescentes, que ao final do processo, realizaram uma mostra, onde convidaram toda comunidade escolar para apresentação dos resultados das oficinas.

A segunda experiência formativa da instituição, aconteceu em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Tony que ofertou a oficina "Minha História no Museu e na Fotografia" aberta para a comunidade em geral. Este processo contou com a participação de moradores com idade a partir dos 10 anos de idade e ao todo o projeto conseguiu atender 40 pessoas. Além de trabalhar questões da arte e da fotografia o projeto também percebeu a necessidade de trabalhar questões sobre a relação das pessoas com sua comunidade, sobre a história da cidade, do trabalho, da tecnologia e como metodologia optamos por refletir sobre estas questões de pertencimento através das visitas aos museus para proporcionar um olhar mais sensível para a comunidade.

A partir destas experiências, percebemos que a arte aliada à tecnologia pode criar condições para que os adolescentes possam desenvolver suas capacidades e potencialidades. Para que isto de fato se concretize o presente projeto pretende criar um espaço que potencialize um efeito positivo sobre as possibilidades futuras de inserção desses adolescentes no mundo da arte e do trabalho, então optou-se pela ideia de uma escola livre, em vez de um conjunto disperso de oficinas pontuais onde as pessoas terminam os processos e ficam sem referência. No contexto da escola livre, busca-se promover um processo educativo mais aprofundado e duradouro, que possa trabalhar as habilidades destes adolescentes, para que possam atuar nos campos das artes, da comunicação e da tecnologia. As oficinas que serão disponibilizadas por meio do projeto, bem como a execução das atividades meio para cumprimento do objeto pactuado, serão executadas de acordo com as normas sanitárias para o período. A proponente atenderá todas as condições de distanciamento, higiene e informação aos usuários/beneficiários. A metodologia para realização das atividades remotas constam em anexo ao Plano de Trabalho (ANEXO V). Tão logo as sejam permitidas as atividades presenciais, a proponente retomará a metodologia "presencial" conforme descrito no projeto básico.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

5. PÚBLICO ALVO

220 Adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, alunos das escolas públicas de Contagem.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem.
As atividades serão realizadas em até 30 (trinta) dias após a realização do repasse dos recursos.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- * 100% das atividades previstas no projeto sendo executadas.
- * Adesão mínima ao projeto de 70% das vagas disponibilizadas.
- * Inserir os adolescentes no universo da cultura digital;
- * Potencializar a atuação e participação ativa dos adolescentes na cultura digital, com uso da tecnologia em favor do protagonismo juvenil;
- * Promover um intercâmbio de referências estéticas nas relações estabelecidas durante as formações.



8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	MODALIDADE DA OFICINA	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Ofertar de forma híbrida 220 vagas distribuídas em 7 modalidades de oficinas especializadas em tecnologias digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem. * Para cada modalidade serão formadas 2, sendo 1 para cada semestre do ano letivo.	Artes Visuais	40 vagas carga horária de 40 horas/aula	28 adolescentes/ano
		Audiovisual	60 vagas carga horária de 40 horas/aula	42 adolescentes/ano
		Fotografia	40 vagas carga horária de 40 horas/aula	28 adolescentes/ano
		Design Gráfico	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Desenvolvimento de Aplicativos	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Desenvolvimento Web	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Robótica	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
TOTAL GERAL			220 Vagas/ano	150 vagas/ano Adesão mínima de 70% dos adolescentes inscritos

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A META 1 foi adequada para a modalidade de ensino híbrido, essa metodologia combina a aprendizagem presencial e remota, em razão do cenário sanitário atual e as medidas de enfrentamento ao COVID-19 decretadas no município.



8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Atualizar os orçamentos e realizar aquisição de materiais e equipamentos	7/2/2022	7/2/2023
	Capacitar os profissionais que atuarão no projeto.	7/2/2022	7/4/2022
	Disponibilizar 220 vagas nas sete modalidades de oficinas, conforme prevista na meta 1. deste Plano de Trabalho.	7/2/2022	7/3/2022
	Atender adolescentes, sendo que no período de pandemia da COVID-19 será executado por meio de atendimento híbrido, plataformas digitais e redes sociais.	7/2/2022	7/2/2023
	Promover reuniões virtuais para avaliação do projeto junto aos beneficiários, a equipe executora e gestores da parceria.	7/2/2022	7/2/2023
	Entrega de relatórios de avaliação, monitoramento e da prestação de contas final do projeto.	7/2/2022	7/2/2023

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		MÉDIA MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 7.166,67	R\$ 86.000,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 716,50	R\$ 8.538,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.060,00	R\$ 196.480,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.152,86	R\$ 56.962,14
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 2.508,68	R\$ 17.859,84
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Despesas com aquisição de materiais permanentes, ou seja, materiais que em razão de seu uso corrente não perdem a identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, e/ou valor relevante.	R\$ 25.760,00	R\$ 25.290,00
VALOR GLOBAL			R\$ 391.130,46

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* INDICADORES: Índice de 70% de adesão ao projeto, aferidos por meio da "aferição de ocupação de vagas e atendimento de pessoas/mês", que serão comprovados por meio de fichas de inscrição, listas de presença das oficinas ofertadas e registro fotográfico.

* Índice encontros e/ou atividades complementares realizadas a ser aferidos por meio da mensuração do número de encontros realizados, comprovado por meio de registro fotográfico.

* No tocante às atividades digitais os meios de verificação e comprovação dos atendimentos serão: relatório de atividades dos profissionais responsáveis pela execução das atividades previstas, relatório fotográfico das atividades presenciais e print de telas das plataformas utilizadas para o desenvolvimento das ações remotas, lista de beneficiários atestada pela Coordenação, apresentação de cronograma de atividades mensal desenvolvido.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
VINCULADO	1	FEV/2022	44504200	R\$ 25.290,00				
			33504300	R\$ 365.840,46				
TOTAL GERAL				R\$ 391.130,46				

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
VINCULADO	1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 365.840,46 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 25.290,00
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.	
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.	
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município	
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/SMDS.	
<p style="text-align: center;">Contagem, 19 de setembro de 2022.</p>	
	
<p>Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234 Gestor(a) da Parceria</p>	<p>Daniela Tiffany Prado de Carvalho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.</p>



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor Unitário	QTDE	QTDE PROFISSIONAIS	Total Mensal	Total Anual
1	Prestação de Serviços de Assistente Pedagógico	R\$ 1.500,00	5 MESES	1	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.1	Prestação de Serviços de Assistente Pedagógico	R\$ 2.000,00	7 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
2	Oficineiro de Artes Visuais	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
3	Oficineiro de Audiovisual	R\$ 60,00	120 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
4	Oficineiro de Fotografia	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
5	Oficineiro de Web Design	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Oficineiro de Design Gráfico	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
7	Professor de Aplicativos	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
8	Oficineiro de Robótica	R\$ 60,00	80 HORAS	1	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
9	Assessoria Técnica em Psicopedagogia	R\$ 2.000,00	12 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
10	Serviço de assessoria para monitoramento do prestação de contas do projeto	R\$ 990,00	12 MESES	1	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
11	Contabilidade	R\$ 1.050,00	12 MESES	1	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
12	Assessoria de Comunicação	R\$ 1.200,00	12 MESES	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
13	Prestação de Serviço de Direção de Arte	R\$ 2.500,00	5 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
13	Prestação de Serviço de Direção de Arte	R\$ 3.000,00	7 MESES	1	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
14	Prestação de Serviço de Marketing Digital	R\$ 800,00	10 MESES	1	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
15	Prestação de Serviço de Mobilização Social	R\$ 2.000,00	5 MESES	1	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
15.1	Prestação de Serviço de Mobilização Social	R\$ 3.000,00	7 MESES	1	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
16	Locação de equipamento audiovisual	R\$ 600,00	6 DIÁRIAS	1	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros					R\$ 21.060,00	R\$ 196.480,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 são mensurados em horas.

Os itens 1.1 e 15.1: remuneração referentes aos 7 meses restantes de execução do projeto.

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	TOTAL ANUAL
1	Material de Artes Visuais	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
2	Material de Escritório e Informática	R\$ 1.494,84	1	R\$ 1.494,84
3	Kit Arduino	R\$ 179,99	20	R\$ 3.599,80
4	Kit Solda	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
5	Serviço Gráfico - Flyers	R\$ 0,30	5.000	R\$ 1.500,00
6	Serviço Gráfico - Impressão de Certificado	R\$ 2,13	220	R\$ 467,50
7	Serviço Gráfico - Banner	R\$ 75,00	4	R\$ 300,00
8	Lanches e Alimentação (1º semestre)	R\$ 7,00	2.000	R\$ 14.000,00
8	Lanches e Alimentação (2º semestre)	R\$ 8,00	2.400	R\$ 19.200,00
9	Passagem (cartão ótimo)	R\$ 5,00	2.520	R\$ 12.600,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 56.962,14

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Telefonia e Internet	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
2	Locação de Imóvel	1	R\$ 933,32	R\$ 933,32	R\$ 11.199,84
3	Tarifa de Energia Elétrica	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Tratamento de Água e Esgoto (Copasa)	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 2.508,68	R\$ 17.859,84

NOTAS EXPLICATIVAS: Os valores dos itens 5 e 6 foram orçados proporcionais ao tempo de uso do transporte.



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DO INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DE GASTO COM INVESTIMENTO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total Anual
1	Cadeira giratória	459,00	10	R\$ 4.590,00
3	Mac Book Air	7.500,00	2	R\$ 15.000,00
4	Montagem para encaixe do monitor	290,00	10	R\$ 2.900,00
6	Magic Mouse	700,00	2	R\$ 1.400,00
7	Adaptador Hub tipo C	400,00	2	R\$ 800,00
8	Adaptador USB-C para VGA/HDMI	300,00	2	R\$ 600,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 25.290,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/011/2022

Contagem, 20 de setembro de 2022.

DESPACHO

Vistos etc...

Considerando o cumprimento das condições previstas nos TERMOS DE AJUSTAMENTO CONDUTA Nº 06/07 de 2022, fica determinado o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar 01/011/2022, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal 362/2018.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Marcelo Aguiar
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021 - P.A. N.º 005/2021/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017/CMD-CAC

Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Fomento nº 004/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jefferson Ramos Candido.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Fomento nº 004/2021 no tocante aos itens 5. Público-alvo; 8. Metas e Etapas; 8.1 Metas; 8.2 Cronograma de Execução; 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica e Anexos I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT); II – Detalhamento da Formação do Custo de Serviços de Terceiros; III – Detalhamento da Formação do Custo de Materiais de Consumo; IV – Detalhamento da Formação dos Custos Indiretos e V – Detalhamento da Formação do Custo do Investimento, conforme Plano de Trabalho do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 004/2021, parte integrante e indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 004/2021 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 19/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

“Conforme prevê o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NO BANCO DE ALIMENTOS DE CONTAGEM 02/2021/SMDs na segunda etapa de avaliação foram realizadas visitas técnicas pela equipe do Banco de Alimentos nas seguintes instituições:

- Associação Eldorado de Apoio a Vida
- Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe

Resultado das visitas técnicas: todas as instituições foram APROVADAS e passam a ser cadastradas no Banco de Alimentos para receber alimentos a partir da presente publicação.”

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 - P.A. Nº 012/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.056/0001-83, representada, neste ato, por sua Superintendente, Sra. Cristina Abranches Mota Batista

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 012/2021/SMDS, Chamamento Público nº 001/2020/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto “Compartilhar para Melhor Aprender”, que visa promover ações que auxiliem a inclusão de crianças com deficiência na escola e na sociedade, por meio de um atendimento especializado que tem como prerrogativa a visão integral de cada atendido, sendo direcionado às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, atendidos nos diversos programas do CAIS, conforme aprovado na 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 213.789,49 (Duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 213.789,49

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 15/09/2022.

Representante legal OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS: Cristina Abranches Mota Batista

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022 - P.A. Nº 014/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 012/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 014/2022/SMDS, Chamamento Público nº 001/2021/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto “Trilha de Desenvolvimento com foco no serviço de socio aprendizagem” que visa promover o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural de adolescentes por meio da oferta de oficinas de qualificação e capacitação profissional, conforme aprovado na 4ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 309.831,70 (Trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 – R\$ 300.894,38

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 – R\$ 8.937,32

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 19/09/2022.

Presidente OSC Rede Cidadã: Ângela de Alvarenga Batista Barros

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.